Decreto nº 274, de 10 de setembro DE 2020.

Dispõe sobre o deferimento da legitimação fundiária e da Certificação de Regularização Fundiária – CRF do Município de Timbó Grande, através da Lei 13.645/2917 e Decreto 9.310/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado o Deferimento da Legitimação Fundiária e da Certificação de Regularização Fundiária — CRF, do Município de Timbó Grande/SC, através da Lei 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018, do Loteamento Alto Bonito II, objeto das Matrículas Imobiliárias n° 6.749, propriedade de Maria dos Santos Gabriel, Janir C. dos Santos Richter, Orandina Santos Herning, Osvaldo C. dos Santos, Osni Furtado, Rosilene Matos, Moacir de Souza, Gessi Osmar Cardoso, Marli C. dos Santos, Maura C. dos Santos e Osni de Jesus Cardoso, e matricula nº 7.398, propriedade de Solange Ruth, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca deSanta Cecilia – SC.

Art. 2º Conforme Artigo 53 da Lei federal 13.465/2017, parágrafo único, as ruas e servidões,passarão ao domínio público para a sua efetiva manutenção.

Art. 3º Considerando a autonomia municipal como ente federado, respaldada na lei nº 13.465/2017, que confere institucionalidade dos projetos de regularização fundiária, este município classifica o referido Loteamento de Reurb-S (Social) e Reurb-E (interesse especifico). O loteamento encontra-se apto para fins de regularização fundiária e consequentemente para emissão das matrículas individualizadas para cada morador, na modalidade já mencionada.

Art. 4ºEste decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande, SC, 10 de setembro de 2020.

Ari José Galeski  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 10 de setembro de 2020.

Everton Metzger  
Secretário de Administração e Finanças